



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2746 – Terça-feira, 28 de Março de 2006

Projeto vai recuperar monumentos da cidade

A Prefeitura e o Atelier Alice Prati de Restaurações, em parceria com a empresa alemã Kärcher, lançaram ontem o projeto SOS Monumento. O projeto consiste na realização conjunta de dez limpezas em monumentos relacionados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Os trabalhos terão apoio logístico do grupo Ferramentas Gerais, que doou 24 macacões e equipamentos de segurança.

“Essa parceria é muito bem-vinda à recuperação do patrimônio histórico da cidade”, afirmou o secretário municipal

Ricardo Stricher – PMPA



Em 2005, Monumento ao Expedicionário teve duas operações de limpeza

pal do Meio Ambiente. “A comunidade está convidada a participar do projeto e ajudar na manutenção dos monumentos, revertendo o quadro de vandalismo e depredações”.

Em 2005, a parceria do Ateliê com a Smam viabilizou quatro operações de limpeza no Monumento a Bento Gonçalves e duas no Monumento ao Expedicionário. O projeto foi lançado ontem à noite, no Centro Municipal de Cultura, durante coquetel para convidados, com apoio da Procempa e da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Monumentos que receberão higienização

José Marcelino de Figueiredo - em frente ao portão Cais Mauá
Coluna Israelita - Oswaldo Aranha, ao lado do Instituto de Educação

Monumento ao Grêmio - 24 de outubro, esquina Goethe
Coluna Jônica - interior do Parque Farroupilha

Estátua Barão de Rio Branco - em frente ao Memorial RS
Carta-testamento de Getúlio Vargas - Praça da Alfândega

Monumento Maurício Sirotsky e Carlos Nobre - em frente à
Churrascaria Galpão Crioulo, no interior do Parque Maurício
Sirotsky Sobrinho (Harmonia)

Monumento Apolinário Porto Alegre - Praça Argentina

Monumento Brigadeiro Sampaio - Praça Brigadeiro Sampaio
Monumento Giuseppe e Anita Garibaldi- Praça Garibaldi

Casa de bombas 1 reabre hoje

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) reinaugura hoje a Casa de Bombas 1. Foram investidos cerca de R\$ 625 mil na reforma do equipamento, que agora dispõe de uma subestação com novo ramal de entrada de alta tensão e painel de acionamento de motores. Dois motores foram reformados e um novo motor foi instalado para a bomba 1. As bombas funcionarão automatizadas.

A solenidade de reabertura será realizada às 14h30, na própria casa de bombas (Av. Castelo Branco nº 10).

O prédio recebeu benfeitorias como troca de esquadrias, pintura e instalação elétrica, que agora possui luminárias internas e externas. Também foi instalada uma nova bomba (bomba 03) e montado um telhado sobre o poço de chegada das águas pluviais, oferecendo mais conforto ao operador nos dias de chuva. “É a segunda casa de bombas reformada nesta gestão. Estamos honrando o compromisso de recuperar todo sistema de bombeamento, que faz parte do Programa de Proteção Contra as Cheias da cidade”, afirmou o diretor-geral do DEP.

Casa de Bombas 1

Envia águas pluviais do Bairro Centro para o Lago Guaíba, nas proximidades da Estação Rodoviária, com três bombas capazes de trabalhar a uma vazão de 2,5 mil litros por segundo, totalizando 7,5 mil litros.

Hoje na Prefeitura

MULHERES - A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Tijuca-Laranjeiras realiza nesta semana um ciclo de palestras para marcar o mês e o Dia Internacional da Mulher (08 de março). Hoje, às 14h, integrantes da ONG Themis falarão sobre a Violência Doméstica: Recursos Sociais Disponíveis para o Amparo e Proteção. Às 15h, a cargo da Delegacia da Mulher, será apresentado o tema Problema da omissão na violência contra a mulher. Amanhã, dia 29, os temas serão Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e Aids (14h) e Higiene Coletiva (15h). O ciclo termina quinta-feira, dia 30, com uma palestra sobre Geração de Renda (14h).

COLÔNIA DE FÉRIAS (8h) - Cerca de 400 idosos atendidos pelo Programa de Atenção ao Idoso da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participam da 17ª Colônia de Férias do Idoso, em Tramandaí, até 1º de abril. A programação prevê atividades recreativas, físicas e culturais, incluindo oficinas de canto, dança, biodança, educação nutricional, jogos de quadra e caminhadas orientadas.

CRIANÇA NO ESPORTE (14h) - Assinatura de convênio entre a Fasc e o Banrisul para o projeto Criança no Esporte, onde um grupo de 40 crianças, com idade entre 07 e 14 anos, terá a oportunidade de frequentar as escolas de futebol da dupla Grenal. Local: sede da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255).

CULTURA (16h30) - Início da programação de documentários gaúchos, com Papão de 54, de Alexandre Derlam. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro).

Inscrições abertas para a segunda edição do curso de **Formação Histórica da Cultura Ocidental** - Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 03 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. informações: 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

Inscrições abertas para o 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, que será realizado de 06 e 08 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

Inscrições abertas para o **Colóquio Internacional Guimarães Rosa**, dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações: (51) 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

Exposição fotográfica **“Porto Alegre, uma viagem no tempo”**, 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 30 de março.

Exposição Internacional de Arte Postal **“O Mapa”** - **Mario Quintana** (1906-2006), com obras em linguagem postal procedentes de diversas regiões do Brasil e de diferentes países, inspirada no poema **“O Mapa”** de Mário Quintana. Local: Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre, que tiveram como ponto de partida a visita e a exploração dos antiquários da cidade. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

9h às 21h - Exposição **“Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte”**, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 24 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

9h às 12h e 14h às 18h - Exposição Porto Alegre de Geografia e Arte, sobre a arquitetura da cidade. Até 16 de abril no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição é resultado do trabalho coletivo dos alunos de Zoravia que escolheram a cidade como tema de suas obras.

19h - Inauguração da exposição **“Árvores, Paisagens, Horizontes”**, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Às 19h, haverá um encontro com a artista, que vai conversar com o público sobre o seu trabalho. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). A exposição pode ser visitada até o dia 30 de abril, de terças a domingos, entre 9h e 21h. A entrada é franca.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO RICARDO DE O. SILVA, 16881.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do respectivo Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28.2.06, através do Ato 266 de 20.3.06 (processo 1.10135.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.12.05, aos dependentes de JOSÉ CUSTÓDIO SEVERO, 6944.3, falecido em 23.12.05, estatutário, ferreiro, OP.1.07.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1125 de 31.8.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ARACI GAIDE, 5648.1, CPF 71381619053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08566933087, PASEP do ex-servidor 10042657021, através do Ato 299 de 17.3.06 (processo 1.2097.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a ALYPIO JOSÉ NOGUEIRA, 7023.5, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1035 de 2.6.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, bem como o valor total mensal, com base no artigo 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "C", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6388/89; avanços 11+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h58min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 56 e 74, inciso I, alínea "a" da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10671900072, PASEP

10042657773, através do Ato 319 de 20.3.06 (processo 1.2588.89.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GREGÓRIO FIGUEIRA, 7706.5, falecido em 14.7.96, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 4 de 31.1.77, para incluir a referência "C" e o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BENTA LUCAS DE SOUZA, 436.6, CPF 55120229034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 70, inciso III da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 307 de 20.3.06 (processo 1.6160.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TOLENTINO CARDOSO DE VARGAS, 97.6, falecido em 12.6.93, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 431 de 1º.12.78, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ANA DE OLIVEIRA MACHADO, 2413.3, CPF 46777474072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129, "caput" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 20.3.06 (processo 1.55824.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO GOMES DA SILVA, 4259.8, falecido em 19.12.89, estatutário, atendente, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 643 de 2.10.72, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NECI GOMES DA SILVA, 3075.9, CPF 16815319091, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 309 de 20.3.06 (processo 1.32834.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EVILÁSIO PINTO, 298.0, falecido em 2.5.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 176 de 23.3.77, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JORGE SALVADOR PINTO, 1904.2, CPF 64565602091, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 310 de 20.3.06 (processo 1.45062.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 20.3.06 (processo 1.5687.06.3).

CONVOCA SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS, 38713.4, LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 57520.9, LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 37553.5, FERNADO VICENZI, 81972.2, IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8 e LAURA ANTUNES DE MATTOS, 52928.9, de 1º.1.06 a 31.12.07, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 608 de 20.3.06 (processo 1.5687.06.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 84715.2, ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 85019.8, MARCELO SANTOS DA SILVA, 86403.3, CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES, 57641.3, GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 86142.7 e ANDRE LUIZ ELIAS, 86437.1, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 609 de 20.3.06 (processo 1.5687.06.3).

CONVOCA BEATRIZ REGINA V. PACHECO, 12128.5, a contar de 28.9.05; PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, 14431.1, a contar de 13.4.05; MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 44299.6, a contar de 1º.9.05; SANDRA LIMA, 45444.7, a contar de 15.8.05; FERNANDO SCHAICH, 68998.4, a contar de 1º.1.05; ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, a contar de 10.10.05 e MARIA CRISTINA SCHULTE, 84673.3, a contar de 31.5.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 632 de 21.3.06 (processo 1.12625.06.0).

CONVOCA ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 54834.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 633 de 21.3.06 (processo 1.12586.06.4).

CONVOCA ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 83010.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 635 de 21.3.06 (processo 1.12623.06.7).

DESIGNA FÁBIO SAGER, 77188.1, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12004019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 74515.8, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 629 de 21.3.06.

FAZ CESSAR, de 1º.2 a 2.3.06, em relação a ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 54834.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3448 de 26.12.05, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 634 de 21.3.06 (processo 1.12586.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a técnica em cultura MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 10/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de editoração eletrônica, fotolitagem e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura,

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI, 59075.2, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.2 a 7.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 557 de 15.3.06 (processo 1.10950.06.0).

CONVOCA ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 52467.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 558 de 15.3.06 (processo 1.10949.06.2).

CONVOCA ALINE JUNQUEIRA MENDES, 58108.2, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 559 de 15.3.06 (processo 1.10945.06.7).

CONVOCA CRISTIANO SILVESTRE DE SOUZA, 38715.9, CATARINA GOMES, 37317.5, LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 35884.6, MARCIA MOURA LAMEIRA, 48014.5 e NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 83765.8, de 1º.1 a 31.12.06, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.4.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 69 de 17.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDREA CAMPOS PADILHA, 84141.1, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/06, Compl/Unidade de Saú-

de Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 6.3.06, através da Portaria 147 de 8.3.06 (formulário 4727).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a CLAUDIA FRANCESCHINI, 77085.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1056 de 12.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 142 de 2.3.06 (processo 1.6598.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.05, em relação a THIAGO PEREIRA DUARTE, 77162.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645 de 30.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 143 de 2.3.06 (processo 1.6610.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.05, em relação a

MARCIA LUIZA DUTRA, 69825.8, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 437 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 146 de 7.3.06 (processo 1.51321.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.05, em relação a MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE, 47734.9, auxiliar de cozinha com atribuições e delimitação, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 148 de 9.3.06 (processo 1.59808.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de

de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.3918.05.3 de 22.8.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, FABIANO VURDEL TYBURSK, 62935, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.1591.05.3 de 11.4.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, GISELLE MORAES, 61945, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 22.8.02 a 21.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.1590.05.7 de 11.4.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, CÁSSIA SILVA FEHSE, 61911, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 20.8.02 a 19.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.5129.05.2 de 3.11.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, DANIEL REIS NINOV, 63420, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.3.03 a 12.3.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.4415.05.1 de 16.11.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de serviços técnicos, RUTH OURIQUE FEIJO, 63206, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12.2.03 a 11.2.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.1594.05.2 de 11.4.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de motorista, ADELAR NUNES DOS SANTOS, 61937, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 20.8.02 a 19.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.3466.05.1 de 11.4.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 62695, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 9.12.02 a 18.12.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.56692.05.6 - Indefere, em 20.3.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO EBANI, apresentada por ELIS REGINA EBANI, por improcedência do mesmo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1420.06.2 – Torna sem efeito, em 20.3.06, em relação a MARÍLIA ROSA FEOLI, 79391.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.2160.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ONEIA DA SILVA MACHADO, técnica em enfermagem, 72525.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS:

Processo 3.3917.05.3 de 22.8.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, EDÍLSON DA ROSA ROSA, 62927, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13.512, de 21.12.04, a contar de 16.01.06 que nomeou, a contar de 16.11.04, JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a NILO DA ROCHA RIOS, 2126.3, em licença-saúde, conforme Laudos de Exame Médico Pericial até 09.03.05 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.516, de 10.03.06 (processo 5862/04).

CESSA EFEITOS do Ato 13.683, de 11.01.05, a contar de 16.01.06 que nomeou, a contar de 01.01.05, ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, em impedimento, até 09.03.05, e enquanto perdurar o mesmo, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.524, de 13.03.06 (processo 5993/04).

CESSA EFEITOS do Ato 13.682, de 11.01.05, a contar de 16.01.06 que nomeou, a contar de 01.01.05, PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, em impedimento, até 09.03.05, e enquanto perdurar o mesmo, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.527, de 13.03.06 (processo 5994/04).

CESSA EFEITOS do Ato 13.926, de 07.03.05, modificado pelo ato 14.047, de 04.05.05 a contar de 11.01.06 que nomeou, a contar de 01.03.05, VIVIANE PLETSCH RODRIGUES, 4396.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285.3, em licença-saúde, conforme Laudo de Perícia Médica até 28.06.05 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.532, de 15.03.06 (processo 1403/05).

EXONERA PRISCILA DA SILVA DOROCHE, 4531.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.502, de 07.03.06 (processo 939/06).

EXONERA KATIA LEONTINA SOUZA DOS SANTOS, 4446.1, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a

contar de 03.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.505, de 07.03.06 (processo 1070/06).

EXONERA ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.510, de 09.03.06 (processo 1016/06).

EXONERA WALTER JONE DOS ANJOS, 2923.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.514, de 09.03.06 (processo 1015/06).

EXONERA NILO DA ROCHA RIOS, 2126.3, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.517, de 10.03.06 (processo 5862/04).

EXONERA PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.525, de 13.03.06 (processo 5993/04).

EXONERA JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.528, de 13.03.06 (processo 5994/04).

EXONERA ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.531, de 15.03.06 (processo 1403/05).

EXONERA VIVIANE PLETSCH RODRIGUES, 4396.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.534, de 15.03.06 (processo 1273/06).

EXONERA, a pedido, CRISTIANO VARGAS MARIANO 4269.7, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos efetivos desta Câmara municipal, a contar de 14.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.537, de 20.03.06 (processo 1243/06).

MODIFICA, a contar de 01.08.05, o ato 7.437, de 04.03.94, que nomeou, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES, 2252.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser 4614.4, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.08.05 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.523, de 13.03.06 (Proc 548/94).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.03.06, RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 4608.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, conforme laudo de perícia médica, até 20.05.06, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.500, de 07.03.06 (processo 996/06).

NOMEIA, em comissão, JOSEILA PONTES TESSER, 4609.4, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.503, de 07.03.06 (processo 939/06).

NOMEIA, em comissão, CESAR AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS SANTOS, 4610.2, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.506, de 07.03.06 (processo 1070/06).

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em férias no período de 16.03.06 a 04.04.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.507, de 08.03.06 (processo 947/06).

NOMEIA, em comissão, PEDRO ELOI CORREA, 4612.8, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.509, de 08.03.06 (processo 775/06).

NOMEIA, em comissão, NELI FATIMA DE MOURA, 4613.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.511, de 09.03.06 (processo 1016/06).

NOMEIA, em comissão, JANETE CARGNELUTTI, 4542.7, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.515, de 09.03.06 (processo 1015/06).

NOMEIA, em comissão, JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.518, de 10.03.06 (processo 5862/04).

NOMEIA, em comissão, ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447.9, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.526, de 13.03.06 (processo 5993/04).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.529, de 13.03.06 (processo 5994/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 07.03.06, ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em licença-saúde, até 21.03.06 conforme laudo de exame médico pericial, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.530, de 14.03.06 (processo 1122/06).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.533, de 15.03.06 (processo 1403/05).

PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE

REGIMENTO ELEITORAL - ELEIÇÃO 2006

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º - A eleição para a diretoria do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre - SIMPA, a ser realizada no ano de 2006, reger-se-á pelo Estatuto Social da entidade, datado de 15/5/1989 e por este Regimento.

Art. 2º - As candidaturas dar-se-ão por chapas, observados os cargos de diretoria, elencados no artigo 29 do Estatuto do Sindicato.

Art. 3º - A votação será secreta, por cédulas, marcando "X" numa das chapas.

Art. 4º - Será declarada eleita a chapa que, descartados os brancos e os nulos, obtiver a maioria dos votos, observado o disposto no artigo 53 do Estatuto Social.

CAPÍTULO II Calendário Eleitoral e Posse

Art. 5º - O processo eleitoral compreenderá os seguintes atos e prazos:

I - até 5 (cinco) dias após a assembléia geral de sua aprovação, este Regimento será publicado na Imprensa Oficial, juntamente com a nominata parcial da Comissão Eleitoral, que será instalada na Câmara de Vereadores, no Salão Adel Carvalho, no dia 24 de março de 2006 às 15h;

II - de 28 de março de 2006 a 10 de abril de 2006, das 9h às 19h, serão recebidas as inscrições de chapas;

III - dia 12 de abril de 2006 serão publicadas as chapas inscritas, na imprensa oficial do município, com os respectivos nomes, números e com os nomes completos de seus integrantes;

IV - dias 17 de abril de 2006 a 20 de abril de 2006, das 9h às 19h, serão recebidas as eventuais impugnações de chapas ou de seus integrantes;

V - dia 25 de abril de 2006, após julgados todas as impugnações, serão publicadas, na imprensa oficial, as chapas inscritas, com os respectivos nomes, com seus números e com a nominata de seus integrantes;

VI - de 25 de abril de 2006 a 21 de maio de 2006 ocorrerá a campanha eleitoral;

VII - de 22 de maio de 2006 a 24 de maio de 2006, das 8h às 21h, ocorrerá a votação em primeiro turno;

VIII - a apuração dos votos do primeiro turno ocorrerá a partir das 9 horas do dia 25 de maio de 2006;

IX - dia 29 de maio de 2006 serão publicados os resultados das eleições, com o encerramento do processo eleitoral ou com a declaração de abertura do segundo turno das eleições, conforme a proporção de votos das chapas;

X - de 12 de junho de 2006 e 13 de junho de 2006, das 8h às 21h, e dia 14 de junho de 2006, das 8h às 18h, ocorrerá o segundo turno das eleições, caso necessário;

XI - a apuração iniciará no dia 14 de junho de 2006, logo após o horário de encerramento da votação;

XII - dia 19 de junho de 2006 será publicado o resultado final das eleições, caso houver segundo turno, declarando-se eleita chapa mais votada.

Art. 6º - A posse da diretoria eleita dar-se-á em até 3 (três) dias após a publicação do resultado final das eleições.

CAPÍTULO III Registros e Impugnações de Chapas

Art. 7º - O pedido de registro de chapa será formalizado por requerimento escrito, dirigido ao presidente da comissão eleitoral e protocolizado na Comissão Eleitoral, sediada na Câmara Municipal, no qual constará:

- I - nome completo dos integrantes;
- II - o cargo de diretoria para o qual está concorrendo cada qual dos integrantes da chapa;
- III - a lotação funcional, indicando o nome da Secretaria, da Autarquia, da Fundação ou se é aposentado;
- IV - o número de matrícula e a função que exerce no serviço público municipal;
- V - as assinaturas de todos os integrantes da respectiva chapa.

Art. 8º Estão aptos a integrarem a composição das chapas os associados que atenderem cumulativamente as condições:

- I - integrarem o quadro do serviço público municipal, numa das seguintes condições:
 - a) ativos da administração centralizada, autárquica e fundacional, tanto pelo regime celetista como pelo estatutário, ainda que em estágio probatório;
 - b) aposentados pelo regime previdenciário municipal.
- II - tenham se associado ao SIMPA até a data de registro da respectiva chapa;
- III - estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais;

Art. 9º - Publicadas as inscrições das chapas, conforme artigo 5º deste Regimento, os integrantes que não atenderem as condições do artigo anterior poderão ter seus nomes impugnados.

§ 1º - As impugnações serão apreciadas pela Comissão Eleitoral;

§ 2º - Julgada procedente a impugnação, a Comissão Eleitoral promoverá a intimação escrita ao representante legal da respectiva Chapa para substituir, em 24 horas, qualquer integrante que tenha sido declarado inapto.

§ 3º - a chapa que não substituir o candidato inapto terá seu registro negado pela comissão eleitoral.

Art. 10 - Constituirá fundamento para a impugnação da chapa:

- I - apresentação extemporânea do pedido de registro;
- II - apresentação de nomes de candidatos em número inferior aos de cargos de diretoria previstos no Estatuto Social;
- III - não cumprimento das demais condições prevista no Estatuto Social do Sindicato e neste Regimento.

Art. 11 - Da decisão que julgar procedente a impugnação, ao efeito de negar registro a uma das chapas, cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias, contados da intimação da decisão.

Parágrafo único - Os recursos serão apreciados pelo Pleno da Comissão Eleitoral, por maioria simples de votos.

CAPÍTULO IV Comissão Eleitoral

Art. 12 - A Comissão Eleitoral será composta de representantes das forças organizadas da categoria dos municípios, conforme segue:

- I - 1 (um) representante do SIMPA, indicado por sua diretoria;
- II - 1 (um) representante do Fórum das Entidades dos Servidores Municipais;
- III - 1 (um) representante dos Municípios que se organizam por intermédio do CONLUTAS;
- IV - 1 (um) representante dos servidores que se organizam através do Movimento da Construção Municipal;
- V - 1 (um) representante da Associação de Técnico-Científicos Aposentados do Municí-

pio de Porto Alegre – ASTA;

VI – 1 (um) representante de cada chapa;

§ 1º - Cada titular terá 1(um) suplente, cuja participação fica restrita à ausência do titular.

§ 2º - Os representantes referidos nos incisos I a V constituirão a Comissão Eleitoral inicial e a ela serão agregados os representantes das chapas referidos no inciso VI deste artigo.

§ 3º - As Entidades e organizações referidas nos incisos I a V indicarão seus nomes à Presidência da Câmara Municipal até 24 (vinte e quatro) horas após o término da Assembléia que aprovou este Regimento.

§ 4º - A Comissão Eleitoral será composta exclusivamente por municipais associados ao SIMPA.

Art. 13 - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

§ 1º - O presidente da Comissão Eleitoral, somente exercerá o voto nas deliberações em que houver empate pelos demais membros.

§ 2º - Todas as decisões da Comissão Eleitoral, deverão ser fundamentadas e registradas.

§ 3º - Os suplentes auxiliarão a Comissão Eleitoral, cumprindo as tarefas que lhes forem atribuídas bem como substituirão os titulares sempre que o Presidente os convocar.

Art. 14 - A Comissão Eleitoral poderá expedir as resoluções que entender necessárias para a organização e disciplinamento do pleito, observadas as normas do Estatuto do Sindicato e deste Regimento, devendo estas serem publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas em local público.

Art. 15 - Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I – fazer cumprir as normas e procedimentos que regulamentam o processo eleitoral;

II – expedir os atos necessários para dar cumprimento às normas eleitorais, bem como publicar os editais e resoluções da Comissão Eleitoral;

III - determinar diligências quando a Comissão Eleitoral entender necessário;

IV – emitir notificações acerca das decisões da Comissão Eleitoral aos interessados;

V - assinar as resoluções expedidas pela Comissão Eleitoral;

VI – assinar o comprovante de comparecimento e horário de prestação de serviço nas mesas eleitorais e juntas apuradoras.

§ 1º – O Presidente será eleito dentre e pelos integrantes da Comissão Eleitoral, quando de sua instalação.

§ 2º - O Vice-Presidente, que terá atribuição de substituir o Presidente, nas suas ausências ou impedimentos, será eleito após a composição plena da Comissão Eleitoral.

§ 3º - O Secretário, eleito na mesma ocasião do Vice-Presidente, tem as atribuições do artigo seguinte.

Art. 16 - Compete ao Secretário da Comissão Eleitoral:

I - lavrar Atas;

II - cumprir atribuições que lhe forem definidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral;

III - organizar a entrega e recebimento das urnas e listagens de votantes.

CAPÍTULO V Votações e Apurações

Art. 17 - A votação ocorrerá nas datas previstas no art. 5º deste Regimento Eleitoral.

Art. 18 - A sede organizadora das eleições e das apurações será no Prédio da Câmara Municipal, sito na Av. Loureiro da Silva, 255, Porto Alegre, RS.

Art. 19 – Estão aptos a votar todos os associados do SIMPA que tenham ingressado no quadro de associados até o dia 5 de maio de 2006 ;

Parágrafo único -Até às 18 horas do dia 8 de maio de 2006 a direção do SIMPA disponibilizará, à Comissão Eleitoral, a listagem geral dos associados, que deverá ser a mesma que atualmente é encaminhada a Secretaria Municipal da Administração, na forma impressa, acompanhada de gravação magnética.

Art. 20 – Haverá, no mínimo, 1 (uma) urna por prédio que sedia Secretaria, Autarquia e Fundação Municipal, além de urnas volantes, em número suficiente a dar a maior abrangência possível aos eleitores, segundo decisão da Comissão Eleitoral.

Art. 21 - A apuração dar-se-á na Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme artigo 5º deste Regimento.

Art. 22 - Os mesários e os escrutinadores serão escolhidos pela Comissão Eleitoral dentre os associados do SIMPA que não estejam vinculados a qualquer das chapas, obedecendo, subsidiariamente, o disposto no Código Eleitoral.

Art. 23 - A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas perma-

necerão sob a guarda da Comissão Eleitoral, na Câmara Municipal, até o transcurso do prazo de recurso do resultado das eleições.

Art. 24 – A Comissão Tutora, prevista no acordo que originou esta Assembléia, será composta pela Câmara de Vereadores, CUT, Força Sindical, CONLUTAS, Sindicância e Ministério Público. Esta Comissão terá como função: acompanhar, orientar, monitorar e auxiliar os trabalhos da Comissão Eleitoral junto à Direção do SIMPA.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 25 - O SIMPA colocará à disposição da Comissão Eleitoral toda a infraestrutura necessária ao desempenho das atribuições desta, cujos equipamentos deverão ser transportados até a sede da Comissão.

Parágrafo único. A estrutura material e operacional a ser fornecida pelo SIMPA compreende:

I – microcomputador, equipado com impressora;

II – máquina reprográfica de documentos escritos;

III – listagem geral dos associados, impressa e em meio magnético no prazo máximo de 48 horas contados de cada requisição apresentada pela Comissão Eleitoral;

IV – verba orçamentária para custear as publicações e demais despesas com a aquisição de materiais, impressão, deslocamento da Comissão Eleitoral e demais atos necessários ao desenvolvimento do processo eleitoral;

V – veículos para transporte das urnas volantes, que deverão ser previamente cadastrados junto à Comissão Eleitoral.

Art. 26 - As eventuais omissões deste Regimento Eleitoral serão sanadas por decisão da maioria absoluta da Comissão Eleitoral, mediante resoluções, que só terão eficácia após publicadas na imprensa oficial.

Art. 27 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, somente podendo ser alterada por decisão de outra assembléia geral de servidores convocada para a finalidade específica.

Este Regimento Eleitoral foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Sindicato dos Municipais de Porto Alegre, realizada no Ginásio Tesourinha, no dia 22 de março de 2006, às 15 horas e ratificado pela Comissão Eleitoral em reunião do dia 27 de março de 2006 .

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

NOMINATA PARCIAL DA COMISSÃO ELEITORAL

Nominata parcial da Comissão Eleitoral que coordenará o processo para eleição da nova Diretoria do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre – SIMPA, gestão 2006-2008.

Mário Delgado, aposentado, titular e Antônio Aires, DMAE, suplente, representantes do SIMPA;
Edmilson Todeschini, PGM, titular e Dione Borges de Carvalho, DMAE, suplente, representantes do Fórum das Entidades dos Servidores Municipais,
Iracema Martins de Lima, SMED, titular e Miguel Antônio Teixeira Veiga, SMAM, suplente, representantes da CONLUTAS;
Everton Oliveira da Fonseca, SMA, titular e Luís Fernando Albrecht, DMAE, suplente, representantes da Construção Municipal; e
José Carlos Pereira da Rosa, aposentado, titular e Carlos Carracho, aposentado, representantes da Associação de Técnicos Científicos Aposentados do Município de Porto Alegre – ASTA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JACE MARCELINO BALDASSARI VELOSO, CNPJ 00.532.893/0001-16 e Inscrição Municipal 143120-2-6, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso e usados, e do Livro Registro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 408355 em 27.3.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JACE MARCELINO BALDASSARI VELOSO

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 14/06 PROCESSO 003.080140.06.8

OBJETO: Aquisição de Mangueiras Diversas.

DATA de abertura: 13 de abril de 2006, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 16/06 PROCESSO 003.080145.06.0

OBJETO: Aquisição de Tampões, Tubos, Conexões, Válvulas e Acessórios em Ferro Dúctil.

DATA de abertura: 17 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/

licitação ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE CONTRATO 50/06

MODALIDADE: Concorrência 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 56/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 24 de março de 2006 e findando em 23 de setembro de 2006.

INEXIGIBILIDADE 2/06

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para organização de concurso público de arquitetura.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 (caput), combinado com o artigo 13, incisos I, II e IV da lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS 8/06

OBJETO: Execução de obra de pavimentação

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura

do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 48/06

MODALIDADE: Concorrência 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Itaipú Auto Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 172.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



CONVITE 1/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

NOVA FASE PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da nova fase de apresentação das amostras, para os itens 20, 26, 35 e 49 da licitação em epígrafe. Pela não entrega das amostras dos referidos itens, fica mantida a desclassificação de todas as licitantes, restando como fracassada a licitação nesses itens.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 1/06.

PROCESSO 008.000857.06.8

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

MEZA COMERCIAL LTDA.

Código	Produto	Un	Qtde	Valor Unit.(R\$)
1163	Parafuso com fenda auto-zincado cabeça chata (4,2 x 33)mm	PÇ	500	0,04

VALOR TOTAL: R\$ 20,00

MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

5126	Lixa d'água produção papel nº 220 (225 x 275)mm	FL	200	0,55
------	---	----	-----	------

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

MAX-FER COMERCIAL LTDA.

7013	Lixa para madeira produção papel nº 120	FL	300	0,23
------	---	----	-----	------

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

As licitações nos itens 8 e 38 foram desertas.

As licitações nos itens 20, 26, 35 e 49 foram fracassadas.

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 1/06.

PROCESSO 008.000857.06.8

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

PROTEFIX – PROTEÇÃO E FIXAÇÃO LTDA.

Código	Produto	Un	Qtde	Valor Unit.(R\$)
20451	Abraçadeira de Nylon para cond. de eletricidade (3 x 100)mm	PÇ	3.000	0,0280
35	Arruela lisa em ferro galvanizado 1/4"	PÇ	3.000	0,0218
11746	Broca de aço rápido ponta de wídea 3,5mm	PÇ	5	0,86
11754	Bucha poliamida (nylon) para fixação de parafusos nº 10	PÇ	500	0,0233

VALOR TOTAL: R\$ 165,35

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

35580	Adesivo para juntas de motores diesel	TB	50	1,925
27	Alicate universal D/8"(200mm) com isol. PARA 1000V	PÇ	10	17,30
22438	Brocha retangular pelo de Nylon (17 x 7)cm	PÇ	5	1,59

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

24732	Chave combinada (boca / estrela), 14mm, aço cromo vanidium	PÇ	5	5,50
34410	Correia multi VA-78 circular externo 2030mm	PÇ	4	21,50
1244	Parafuso aço cabeça sext. 1/4 x 5/8" galv. rosca total	PÇ	1.000	0,07
34150	Parafuso autoperfurante 25mm	PÇ	1.000	0,16
34142	Parafuso autoperfurante 50mm	PÇ	1.500	0,34
1198	Pincel em cerda dupla 2 1/2" x 14mm	PÇ	10	1,98
16365	Pincel em cerda dupla 3/4" x 10mm espessura	PÇ	20	0,70
1201	Pincel em cerda dupla 3" x 15mm espessura	PÇ	10	3,25
12360	Rolo de espuma de Nylon para pintura com cabo 15cm	PÇ	15	1,98
2607	Rolo de espuma de Nylon para pintura com cabo 23cm	PÇ	15	3,75
2615	Rolo de lã para pintura com cabo 23cm	PÇ	30	6,00
7030	Rolo de lã para pintura com cabo largura 9cm (aproximadamente)	PÇ	15	2,10
12262	Serrote comum lâmina de aço com 550mm	PÇ	2	8,90
23175	Trena metálica de 5m x 3/4"	PÇ	10	4,65

VALOR TOTAL: R\$ 1.558,50

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

24643	Alicate de corte diagonal 6"	PÇ	10	13,48
264	Chave ajustável inglesa 8" x 25mm	PÇ	5	12,50
3212	Chave de fenda tipo philips pequena 1/8" x 3"	PÇ	5	2,72
12327	Martelo de unha curva mês com 25mm	PÇ	10	11,43
7102	Porca de aço sextavada galvan. 1/2" – rosca grossa	PÇ	500	0,15
15962	Ventosa de PVC transparente com 40mm de diâmetro	PÇ	2.000	0,96

VALOR TOTAL: R\$ 2.320,20

MAX-FER COMERCIAL LTDA.

1970	Arame liso galvanizado mole nº 10	KG	200	4,57
11010	Broca de aço cilíndrica, ponta de wídea 8mm	PÇ	10	2,64
11452	Broca de aço para ferro 10mm	PÇ	5	5,20
124	Broca de aço para ferro 12mm	PÇ	5	8,19
11460	Broca de aço para ferro 2,5mm	PÇ	10	0,99
13510	Broca de aço para ferro 3,5mm	PÇ	5	1,01
11479	Broca de aço para ferro 3mm	PÇ	10	0,96
2054	Broca de aço para ferro 4mm	PÇ	10	1,06
15059	Broca de aço para ferro 5mm	PÇ	30	1,35
116	Broca de aço para ferro 6,5mm	PÇ	10	2,01
23698	Broca de aço para ferro 6mm	PÇ	15	1,67
20443	Broca de aço para ferro 9mm	PÇ	10	3,89
33901	Broca de aço rápido 8mm	PÇ	10	2,94
11002	Broca de aço rápido, ponta de wídea 6mm	PÇ	10	1,85
13382	Chave combinada (boca / estrela), 13mm, aço cromo vanadium	PÇ	5	5,38
12459	Chave de fenda em aço cromo vanadium 1/8" x 4"	PÇ	3	2,56
6408	Cordão de algodão trançado 1/4"	M	200	0,47
15199	Fecho / cadeado em ferro galv. 2 1/2" (porta cadeado)	PÇ	10	0,75
779	Lâmina de serra para ferro (12,7 x 300)mm	PÇ	20	1,79
6521	Lápis de carpinteiro com 17cm comprimento	PÇ	10	0,35
850	Lixa para ferro produção pano nº 60 (215 x 280)mm	FL	300	1,11

VALOR TOTAL: R\$ 1.718,28

MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

11070	Borracha de silicone selante tubo com 300ml	TB	10	7,00
15008	Cola para madeira emulsão com 1kg	KG	10	8,00

5134	Lixa d'água produção nº 180	FL	5	0,55
1023	Mangueira de borracha alta pressão 3/8"	M	12	7,50
5541	Parafuso de ferro polido para madeira rosca soberba (6,8 x 90)mm	PÇ	200	0,18
15083	Parafuso de ferro polido para madeira (3,5 x 19)mm	PÇ	200	0,02
10391	Parafuso de ferro polido para madeira com fenda cabeça chata(4,8 x 50)mm	PÇ	500	0,056
1155	Parafuso francês com porca sextavada galvanizada 5/16" x 2 1/2"	CJ	2.000	0,25
21369	Parafuso sextavado 5/16" x 50mm, galvanizado	CJ	200	0,21
22861	Rebite pop alumínio aba abaulada mandril aço (4,8 x 19)mm	PÇ	1.000	0,037
13404	Rebite pop alumínio aba abaulada (3,2 x 21,6)mm	PÇ	1.000	0,038
1511	Rebite pop alumínio aba abaulada mandril aço (4,8 x 12,8)mm	PÇ	500	0,037

VALOR TOTAL: R\$ 946,25

CASA DO MECÂNICO LTDA.

11932	Espátula com lâmina de aço cabo de madeira 55mm	PÇ	10	2,30
31046	Lixa em disco 180mm (7") grão 40 para ferro	PÇ	20	4,40
23183	Óleo de penetração em spray	TB	12	4,00
35556	Perfil de borracha cilíndrica 6mm	M	1.000	0,80
35564	Perfil de borracha cilíndrica 8mm	M	1.000	1,10
35548	Perfil de borracha em "U"	M	500	3,20
1210	Pincel em cerda dupla 1" x 12mm espessura	PÇ	20	1,14

VALOR TOTAL: R\$ 3.681,80

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/06

PROCESSO 008.000356.06.9

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Fita TZ para rotulador.

CONTRATADA: Comabe Automação de Escritórios Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 472,00

PRAZO: 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V– da Lei 8666/93.

LEILÃO 1/06

OBJETO: Alienação de Animais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 dias.

VISITAÇÃO: 11 de abril de 2006, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

LOCAL: Estrada Jacques da Rosa, 1650, Bairro Lajeado, Porto Alegre/RS

DATA DO LEILÃO: 12 de abril de 2006, às 10h30min (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 14/06

PROCESSO 003.080140.06.8

OBJETO: Aquisição de Mangueiras Diversas.
DATA de abertura: 13 de abril de 2006, às 9h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 16/06

PROCESSO 003.080145.06.0

OBJETO: Aquisição de Tampões, Tubos, Conexões, Válvulas e Acessórios em Ferro Dúctil.

DATA de abertura: 17 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CARTAS-CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul CNPJ 74.704.008/0001-75
Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609 Porto Alegre/RS
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a realização de ações de interesse do Contratante, no que diz respeito a construção do Mapa do Associativismo Comunitário e o Mapa da Democracia Participativa Local. Os dois estudos deverão permitir que se obtenham informações nos níveis municipal e intra-urbano para a cidade de Porto Alegre de modo a se tornar um indicador para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

a ação do poder público municipal.

VALOR: R\$ 29.527,40, mais encargos.

DOTAÇÃO: 2301-1352-339039790100-1 PL 2006/4835

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de doze meses, a contar da data da assinatura deste.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.040793.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADO: Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul

CNPJ 74.704.008/0001-75

Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609 Porto Alegre/RS

OBJETO: Realização de ações de interesse do Contratante, no que diz respeito às Metas do Milênio e Indicadores Multidimensionais de Pobreza, com Indicador multidimensional de pobreza para Porto Alegre e Proposta para Monitoramento do

Cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio do Município de Porto Alegre, tendo o presente estudo, por objetivo a contribuição de um índice de pobreza que consiga refletir as mais diversas dimensões do fenômeno, e que ao mesmo tempo, seja um indicador para a ação do poder público municipal.

VALOR: R\$ 18.400,00, mais encargos

DOTAÇÃO: 2301-1352-339039790100-1 PL 2006/4835

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de seis meses, a contar da data da assinatura deste.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.043519.05.9

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



RETIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE RETIFICA A COMPETÊNCIA dos EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES, do PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO – processo 001.006968.06.6, da TOMADA DE PREÇOS 7 – processo 001.006977.06.5, do CONCURSO 2 – processo 001.000476.05.6 e das INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES – processos 001.005475.06.6 e 001.005468.06.0, publicados na edição 2745 de 27 de março de 2006, nas páginas 7 e 8, passando a ser da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e não da Secretaria Municipal da Fazenda como constou.

ANGELA SCARPARO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 9/06

PROCESSO 001.006969.06.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresas para serviços de produção da procissão do Morro da Cruz para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 5 de abril de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018 e fax 3289.8019.

Em 27 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000592.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Márcio Renato Gobatto ME.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical no Baile da Cidade, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 5.500,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2423.339039

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081017.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado

OBJETO: Tendo em vista o equívoco detectado por esta Assessoria Jurídica, quanto ao prazo de execução, bem como Fundamentação constante no item 4 da Carta-Contrato registrada sob o número 32470, no livro 476-D, folhas 280/283, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

“O prazo para a conclusão dos serviços será de 45 dias consecutivos, prorrogável na forma do artigo 57, parágrafo primeiro da lei 8.666/93, devendo os serviços ser iniciados em até cinco dias após a Ordem de Início”

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 002.081070.04.7

OBJETO: Obras de restauração do Memorial do Rio Grande do Sul

LOCAL: Praça da Alfândega

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Secretaria Municipal de Obras e Viação - Projeto Monumenta, comunica aos interessados que dará continuidade a Tomada de Preços em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 30 de março do corrente ano às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

SANDRA CORREA ARNT,
Presidenta.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084001.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a cláusula décima do contrato referente à adjudicação direta em epígrafe passa a vigor com a seguinte redação:

“As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 900-2353-3390391601 do exercício de 2006”.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 16/06 PROCESSO 001.007835.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 4, 8, 10.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS: LOTE: 13.

IRMÃOS TREVISAN S/A IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA. LOTE: 14.

NUTRIMENTAL S.A. IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. LOTE: 6.

PRATIVITA COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTE: 9.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 1, 2, 3, 5, 7, 11, 12, 15, 16.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONVITE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 19/06 – KITS DE LANCHES MATINAIS. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de abril de 2006, às 14h30min
O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 001.004860.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTES: 3, 10, 13.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTES: 9, 12, 15.

COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA. LOTES: 7, 8, 11, 14.

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. LOTE: 6.

PANIFÍCIO SUPERPAN LTDA. LOTES: 1, 2, 4, 5, 16, 17.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 45/06 PROCESSO 001.007964.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ANDRÉ LUIZ GOTARDO. ITENS: 1, 6, 11, 17, 24, 26, 27, 31, 37, 38, 50, 51.

ARISTEU ABREU DE SOUZA. ITENS: 29, 36, 42, 44, 46.

B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 2, 3, 7, 9, 19, 34.

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 47, 52, 53.

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 13, 14, 21, 28, 32, 35.

J. B. MARTINS – ME. ITENS: 4, 15, 16, 30, 33, 39, 40, 49.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 5, 8, 10, 20, 45, 55, 57, 58, 59.

ITEM SEM COTAÇÃO: 23.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 19, 22, 25, 41, 43, 48, 54, 56, 60, 61.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/06 PROCESSO 004.000903.06.0

OBJETO: Construção de Centro Cultural, Escola Bilingue, Unidade de Saúde e Espaço Fitoterápico – Projeto Espaço Kaingang – Convênio Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Organização Basca.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por Preço Global, para execução do objeto supra. O recebimento dos envelopes e a abertura da licitação será no dia 17 de abril de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00. Maiores informações poderão ser solicitados através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/06 PROCESSO 004.000076.06.6

OBJETO: Execução de obras essenciais em diversas vilas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 17 de abril de 2006, às 11h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 13 de abril de 2006, até às 11h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 10,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 38/06 PROCESSO 1065/06

OBJETO: Aquisição de etiquetas Bopp.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 7 de abril de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 7 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de abril de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/06 PROCESSO 1194/06

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de abril de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 7 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 7 de abril de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 300 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

VALOR: R\$ 555,00

DOTAÇÃO: 900-2355-339039730100-1

PRAZO: abril e maio/2006

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.011029.06.4

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001572.06.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: S. LEWIN & CIA LTDA CNPJ:90.276.015/0002-50

OBJETO: Locação de Espaço Físico, com estrutura de multimídia, sonorização com operadores.

VALOR: R\$ 2.510,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:1503-1301-339039220100-20 e 1502-2465-339039220100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.003808.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

OBJETO: Aquisição de 5.000 vales-transporte

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 9.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2355.339039990700

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO 2006
ACOMPANHAMENTO DE LIMITES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO
E LIQUIDAÇÃO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(DECRETO 15.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2006)

Em R\$ 1,00

ORGÃO	Valor Limite		Valor Liquidado		Diferença em valores			
	Fevereiro	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado	Absolutos		Relativos	
					Fevereiro/Liq.	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado
GABINETE DO PREFEITO	1.183.150	2.792.202	569.675	1.107.948	613.475	1.684.254	51,9%	60,3%
Pessoal e Encargos Sociais	803.175	1.606.350	385.300	772.179	417.875	834.171	52,0%	51,9%
Outras Despesas Correntes	354.918	1.135.738	184.375	335.768	170.543	799.970	48,1%	70,4%
Investimentos	25.057	50.114	0	0	25.057	50.114	100,0%	100,0%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	733.354	1.570.395	689.923	1.389.480	43.431	180.915	5,9%	11,5%
Pessoal e Encargos Sociais	639.031	1.278.062	608.798	1.240.441	30.233	37.621	4,7%	2,9%
Outras Despesas Correntes	86.406	276.499	81.125	149.039	5.281	127.460	6,1%	46,1%
Investimentos	7.917	15.834	0	0	7.917	15.834	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.809.741	4.198.476	820.329	1.579.544	989.412	2.618.932	54,7%	62,4%
Pessoal e Encargos Sociais	606.059	1.212.118	610.089	1.236.702	-4.030	-24.584	-0,7%	-2,0%
Outras Despesas Correntes	482.494	1.543.982	210.240	342.842	272.254	1.201.140	56,4%	77,8%
Investimentos	721.188	1.442.376	0	0	721.188	1.442.376	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	721.329	1.633.130	576.667	1.206.079	144.662	427.052	20,1%	26,1%
Pessoal e Encargos Sociais	514.812	1.029.624	513.545	1.073.334	1.267	-43.710	0,2%	-4,2%
Outras Despesas Correntes	158.726	507.924	63.122	132.745	95.604	375.179	60,2%	73,9%
Investimentos	47.791	95.582	0	0	47.791	95.582	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	1.490.987	3.365.714	1.245.691	2.490.170	245.296	875.544	16,5%	26,0%
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.618	2.273.236	963.772	1.931.169	172.846	342.067	15,2%	15,0%
Outras Despesas Correntes	319.784	1.023.309	281.919	559.002	37.865	464.307	11,8%	45,4%
Investimentos	34.585	69.170	0	0	34.585	69.170	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE GESTÃO E ACOMP. ESTRATÉGICO	304.361	864.269	485.440	945.378	-181.079	-81.109	-59,5%	-9,4%
Pessoal e Encargos Sociais	85.489	170.978	380.600	768.772	-295.111	-597.795	-345,2%	-349,6%
Outras Despesas Correntes	212.956	681.459	104.839	176.606	108.117	504.853	50,8%	74,1%
Investimentos	5.916	11.832	0	0	5.916	11.832	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.643.202	4.300.487	1.019.895	2.943.710	623.307	1.356.777	37,9%	31,5%
Pessoal e Encargos Sociais	733.918	1.467.836	680.690	1.406.535	53.228	61.301	7,3%	4,2%
Outras Despesas Correntes	845.068	2.704.218	339.204	1.537.175	505.864	1.167.043	59,9%	43,2%
Investimentos	64.216	128.432	0	0	64.216	128.432	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.470.916	3.504.100	1.159.586	2.155.748	311.331	1.348.352	21,2%	38,5%
Pessoal e Encargos Sociais	925.877	1.851.754	864.007	1.703.773	61.870	147.981	6,7%	8,0%
Outras Despesas Correntes	468.556	1.499.379	295.579	451.975	172.977	1.047.405	36,9%	69,9%
Investimentos	76.483	152.966	0	0	76.483	152.966	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.712.520	6.597.782	2.153.626	4.167.842	558.894	2.429.940	20,6%	36,8%
Pessoal e Encargos Sociais	1.732.735	3.465.470	1.796.025	3.601.732	-63.290	-136.262	-3,7%	-3,9%
Outras Despesas Correntes	977.285	3.127.312	357.601	566.110	619.684	2.561.202	63,4%	81,9%
Investimentos	2.500	5.000	0	0	2.500	5.000	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.064.434	9.587.953	2.909.346	5.169.116	1.155.088	4.418.837	28,4%	46,1%
Pessoal e Encargos Sociais	2.125.933	4.251.866	1.835.262	3.711.128	290.671	540.738	13,7%	12,7%
Outras Despesas Correntes	1.215.903	3.890.890	590.786	974.690	625.117	2.916.200	51,4%	74,9%
Investimentos	722.598	1.445.196	483.297	483.297	239.301	961.899	33,1%	66,6%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.375.119	46.071.246	18.525.840	36.416.169	1.849.279	9.655.077	9,1%	21,0%
Pessoal e Encargos Sociais	15.171.050	30.342.100	14.779.986	29.908.239	391.064	433.861	2,6%	1,4%
Outras Despesas Correntes	4.434.173	14.189.354	3.722.262	6.484.337	711.911	7.705.017	16,1%	54,3%
Investimentos	769.896	1.539.792	23.593	23.593	746.303	1.516.200	96,9%	98,5%
SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.355.073	3.147.719	872.347	1.769.041	482.726	1.378.678	35,6%	43,8%
Pessoal e Encargos Sociais	881.893	1.763.786	723.148	1.497.723	158.745	266.063	18,0%	15,1%
Outras Despesas Correntes	364.643	1.166.858	149.199	271.317	215.444	895.541	59,1%	76,7%
Investimentos	108.537	217.074	0	0	108.537	217.074	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	467.789	1.001.150	394.555	854.962	73.234	146.188	15,7%	14,6%
Pessoal e Encargos Sociais	411.062	822.124	352.250	755.401	58.812	66.722	14,3%	8,1%
Outras Despesas Correntes	54.644	174.860	42.305	99.561	12.339	75.300	22,6%	43,1%
Investimentos	2.083	4.166	0	0	2.083	4.166	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.194.434	37.726.339	14.848.559	28.864.330	2.345.875	8.862.009	13,6%	23,5%
Pessoal e Encargos Sociais	14.413.191	28.826.382	12.250.022	24.852.366	2.163.169	3.974.015	15,0%	13,8%
Outras Despesas Correntes	2.781.226	8.899.924	2.598.538	4.011.964	182.688	4.887.960	6,6%	54,9%
Investimentos	17	34	0	0	17	34	100,0%	100,0%
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	807.357	1.812.507	598.186	1.198.579	209.171	613.928	25,9%	33,9%
Pessoal e Encargos Sociais	640.862	1.281.724	506.087	1.029.169	134.775	252.556	21,0%	19,7%
Outras Despesas Correntes	164.828	527.449	92.099	169.410	72.729	358.038	44,1%	67,9%
Investimentos	1.667	3.334	0	0	1.667	3.334	100,0%	100,0%

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.125.554	4.853.797	1.822.170	3.588.485	303.384	1.265.311	14,3%	26,1%
Pessoal e Encargos Sociais	1.570.876	3.141.752	1.450.586	2.919.277	120.291	222.476	7,7%	7,1%
Outras Despesas Correntes	502.241	1.607.170	371.585	669.209	130.656	937.961	26,0%	58,4%
Investimentos	52.437	104.874	0	0	52.437	104.874	100,0%	100,0%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.709.903	16.877.768	7.603.289	21.613.572	106.614	-4.735.804	1,4%	-28,1%
Pessoal e Encargos Sociais	1.089.268	2.178.536	1.409.639	3.095.090	-320.371	-916.554	-29,4%	-42,1%
Juros e Encargos da Dívida	2.045.687	4.091.374	1.397.804	6.010.261	647.883	-1.918.887	31,7%	-46,9%
Outras Despesas Correntes	1.214.969	3.887.900	2.157.482	2.489.581	-942.513	1.398.319	-77,6%	36,0%
Investimentos	114.646	229.292	0	0	114.646	229.292	100,0%	100,0%
Inversões Financeiras	833	1.666	0	0	833	1.666	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	3.244.500	6.489.000	2.638.365	10.018.641	606.135	-3.529.641	18,7%	-54,4%
SEC. MUN. DE COORD. POLÍTICA E GOV. LOCAL	850.782	2.131.355	695.334	1.249.293	155.448	882.062	18,3%	41,4%
Pessoal e Encargos Sociais	462.524	925.048	417.237	876.904	45.287	48.143	9,8%	5,2%
Outras Despesas Correntes	358.160	1.146.111	278.098	372.389	80.062	773.723	22,4%	67,5%
Investimentos	30.098	60.196	0	0	30.098	60.196	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	237.757	627.621	88.757	185.380	149.000	442.242	62,7%	70,5%
Pessoal e Encargos Sociais	77.250	154.500	71.984	148.477	5.266	6.023	6,8%	3,9%
Outras Despesas Correntes	126.757	405.621	16.772	36.903	109.985	368.718	86,8%	90,9%
Investimentos	33.750	67.500	0	0	33.750	67.500	100,0%	100,0%
SEC. ESP. DE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL	41.673	103.662	40.783	80.282	890	23.379	2,1%	22,6%
Pessoal e Encargos Sociais	14.113	28.226	37.851	75.029	-23.738	-46.803	-168,2%	-165,8%
Outras Despesas Correntes	16.930	54.176	2.932	5.253	13.998	48.923	82,7%	90,3%
Investimentos	10.630	21.260	0	0	10.630	21.260	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.705.402	9.974.071	2.500.942	5.035.598	2.204.460	4.938.473	46,8%	49,5%
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.410	2.940.820	1.264.148	2.544.099	206.262	396.721	14,0%	13,5%
Juros e Encargos da Dívida	498.080	996.160	429.895	887.943	68.185	108.217	13,7%	10,9%
Outras Despesas Correntes	469.388	1.502.042	404.548	656.525	64.840	845.517	13,8%	56,3%
Investimentos	2.033.608	4.067.216	2.917	44.977	2.030.691	4.022.239	99,9%	98,9%
Inversões Financeiras	83	166	0	0	83	166	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	233.833	467.666	399.435	902.054	-165.602	-434.387	-70,8%	-92,9%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	21.353.849	53.762.338	14.192.040	24.262.430	7.161.809	29.499.908	33,5%	54,9%
Pessoal e Encargos Sociais	6.145.435	12.290.870	5.630.009	11.618.826	515.426	672.044	8,4%	5,5%
Juros e Encargos da Dívida	363.280	726.560	93.523	188.471	269.757	538.088	74,3%	74,1%
Outras Despesas Correntes	9.212.199	29.479.037	7.446.215	11.043.184	1.765.984	18.435.854	19,2%	62,5%
Investimentos	5.062.147	10.124.294	831.347	1.031.851	4.230.800	9.092.443	83,6%	89,8%
Inversões Financeiras	83	166	0	0	83	166	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	570.705	1.141.410	190.946	380.098	379.759	761.312	66,5%	66,7%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	7.611.480	20.506.952	8.766.567	15.227.247	-1.155.087	5.279.705	-15,2%	25,7%
Pessoal e Encargos Sociais	3.102.560	6.205.120	2.454.754	4.895.429	647.806	1.309.692	20,9%	21,1%
Juros e Encargos da Dívida	19.667	39.334	16.323	32.269	3.344	7.064	17,0%	18,0%
Outras Despesas Correntes	4.403.326	14.090.644	6.254.621	10.232.335	-1.851.295	3.858.309	-42,0%	27,4%
Investimentos	44.677	89.354	0	0	44.677	89.354	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	41.250	82.500	40.868	67.214	382	15.286	0,9%	18,5%
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.425.036	11.543.160	4.517.010	7.366.086	-91.974	4.177.075	-2,1%	36,2%
Pessoal e Encargos Sociais	2.138.018	4.276.036	1.852.409	3.993.412	285.610	282.624	13,4%	6,6%
Juros e Encargos da Dívida	7.000	14.000	12.649	24.909	-5.649	-10.909	-80,7%	-77,9%
Outras Despesas Correntes	2.244.241	7.181.571	2.613.382	3.270.623	-369.141	3.910.948	-16,4%	54,5%
Investimentos	23.777	47.554	0	0	23.777	47.554	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	12.000	24.000	38.571	77.141	-26.571	-53.141	-221,4%	-221,4%
PREVIMPA	24.641.287	78.537.433	25.424.976	50.940.803	-783.689	27.596.631	-3,2%	35,1%
Pessoal e Encargos Sociais	260.216	520.432	257.257	511.492	2.959	8.940	1,1%	1,7%
Outras Despesas Correntes	24.379.050	78.012.960	25.167.719	50.429.311	-788.669	27.583.649	-3,2%	35,4%
Investimentos	2.021	4.042	0	0	2.021	4.042	100,0%	100,0%
TOTAL GERAL	130.036.489	327.091.625	112.521.532	221.807.271	17.514.957	105.284.354	13,5%	32,2%

RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	Fevereiro	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado
Pessoal e Encargos Sociais	57.152.375	114.304.749	52.095.453	106.166.699	5.056.922	8.138.050	8,8%	7,1%
Juros e Encargos da Dívida	2.933.714	5.867.427	1.950.194	7.143.854	983.520	-1.276.427	33,5%	-21,8%
Outras Despesas Correntes	55.848.871	178.716.388	53.826.547	95.467.853	2.022.324	83.248.535	3,6%	46,6%
Investimentos	9.998.242	19.996.486	1.341.154	1.583.718	8.657.088	18.412.767	86,6%	92,1%
Inversões Financeiras	999	1.999	0	0	999	1.999	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	4.102.288	8.204.577	3.308.184	11.445.147	794.104	-3.240.571	19,4%	-39,5%
TOTAL GERAL	130.036.489	327.091.625	112.521.532	221.807.271	17.514.957	105.284.354	13,5%	32,2%

Fonte: Sistema da Despesa Orçamentária - SDO

Notas:

1. Considerados somente os vínculos: 1,20,30,40 e 400
2. Excluída: Reserva de Contingência e a Reserva de RPPS

Observações:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 8º da LRF, foi fixada a programação orçamentário-financeira através do Decreto nº 15.049, de 19/01/06.
2. O quadro em tela mostra o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, consoante o art. 1º do Decreto supra.
3. Observa-se que o valor global liquidado, no mês de fevereiro, bem como no acumulado, ficou aquém do valor limite, ficando dentro dos parâmetros estabelecidos.

JOÃO PORTELLA,
Secretário de Programação Orçamentária.

Procempa oferece 240 vagas nos cursos gratuitos de informática

O Cibernarium, centro de informática da Procempa, abriu inscrições aos interessados em ocupar uma das 240 vagas das oficinas gratuitas que serão realizadas em abril. Os cursos oferecidos são introdução à informática, planilha eletrônica, editor de texto, Mozilla (navegador Linux de Internet), configuração KDE, e-mail, site de busca e HTML. Do total, 24 vagas serão disponibilizadas na oficina de intro-

dução à informática para maiores de 50 anos.

As inscrições podem ser feitas a partir de hoje, das 9h às 21h, no quarto andar da Usina do Gasômetro, até o preenchimento total das vagas. O único pré-requisito é ter no mínimo 12 anos. É necessária a apresentação de um documento de identificação. Mais informações podem ser obtidas no telefone (51) 3289-6057.

O Cibernarium também oferece acesso gratuito à Web

por meio da Sala on-line, aberta ao público de terça a domingo, das 9h às 21h. Nos finais de semana, das 9h às 19h, o espaço da Procempa promove aulas gratuitas de digitação.

Cristine Rochol - PMPA



Inscrições podem ser feitas a partir de hoje, das 9h às 21h, no quarto andar da Usina do Gasômetro

História do Brasil com ênfase na contribuição dos negros

Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Ensino Médio nas escolas municipais terão a oportunidade de saber mais sobre a história do Brasil, assistindo a um show que relata os acontecimentos interligando poesias e música popular de raízes negras.

O projeto "Cantando a história, contando a verdade", idealizado pelo Grupo Temático Pedagógico Ponto Z e pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), será lançado hoje, às 18h30, no Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255). O projeto tem apoio do Ministé-

rio da Cultura, Fundação Palmares e Associação Comunitária José Martí.

A atividade cultural-educativa acontecerá todas as quartas-feiras do ano, do dia 05 de abril até dezembro. Com o projeto, a Smed abre espaço para a iniciativa do grupo de movimento negro Ponto Z, estimulando o debate sobre etnias e raças e contando a história do Brasil com ênfase na participação dos negros. As inscrições estão abertas para as escolas da rede municipal que possuam o EJA. O agendamento deve ser feito pelos telefones (51) 3289-1830 ou 3289-1832.

Combate ao alcoolismo completa cinco anos na Carris

A Carris está comemorando nesta semana os cinco anos do Programa de Prevenção e Combate ao Uso e Abuso de Alcool e Drogas. Ontem, a equipe técnica do comitê reabilitador visitou os terminais de ônibus. Hoje, haverá sessão de ginástica laboral de integração entre os setores da empresa. Amanhã, um motorista dará seu depoimento aos colegas, contando como parou de beber após participar do programa. Quinta-feira, dia 30, funcionários da Carris encenam uma peça cujo tema é a prevenção. Implantado em convênio com o Serviço Social da Indústria (Sesi-RS), o programa é responsável por diminuir em 50% o número de trabalhadores encaminhados para tratamento por causa da dependência.

Após a Carris iniciar as ações preventivas, o índice de fumantes na companhia caiu 38%, e o percentual de funcionários que não consome bebidas alcoólicas cresceu de 17%

para 27,5%. Houve diminuição no número de trabalhadores que bebem de duas a quatro vezes por mês, de 31% para 28%, e entre os que bebem duas a três vezes por semana, de 14% para 5%.

O programa valoriza aspectos como saúde e segurança dos colaboradores, estendendo aos familiares o trabalho de prevenção. Ao se tornar referência nacional na adoção do programa, a Carris passou a ser procurada por outras entidades que também desejam implementá-lo. Com este objetivo, já visitaram a Carris representantes das prefeituras de São Leopoldo e Santa Rosa, da empresa Vonpar, da Justiça Federal e do Curtume Branáa, de Montevidéu (Uruguai). O projeto, que o Sesi desenvolve desde 1995 e será ampliado para empresas dos países sul-americanos, tem apoio da ONU, por meio do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (Unodc).

Prefeitura estuda Plano Diretor de Acessibilidade

A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social pretende viabilizar um Plano Diretor focado nas áreas de urbanismo, arquitetura, transportes e comunicação. Em função disso, o titular da pasta tem encontro agendado na primei-

ra semana de abril com o secretário nacional de Transportes e Mobilidade Urbana, José Carlos Xavier. A reunião será em Brasília para detalhar o apoio financeiro do Ministério das Cidades ao Plano Diretor de Acessibilidade da capital gaúcha.

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição conta história de intendentes e prefeitos

Em homenagem aos 234 anos da Capital, o Memorial da Câmara Municipal promove até 28 de abril, no Salão Adel Carvalho, a exposição "Intendentes e Prefeitos". São 18 banners de textos e fotos e seis vitrines de objetos que abordam o trabalho dos administradores da cidade no período Republicano. O acervo é do Memorial e do Museu Joaquim José Felizardo.

A exposição, que tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura, revela que os intendentes e prefeitos tiveram papel fundamental na definição dos destinos de Porto Alegre. "Mostra a combinação entre os avanços urbanísticos, as condições políticas na República e a transformação da Capital em metrópole", explica o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos.

De segundas a quintas-feiras, a visitação é das 9 às 18 horas, e, nas sextas-feiras, das 9 às 16 horas, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações e agendamento de visitas orientadas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Acervo CMPA



Ex-prefeito Loureiro da Silva é um dos enfocados na exposição

Cosmam visita Vila Esmeralda

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal fará uma visita, nesta terça-feira, à Vila Esmeralda, no Bairro Agronomia. No dia 13 de março, representantes da Organização não-governamental (ONG) Esmeralda ocuparam a Tribuna Popular, na sessão ordinária da Câmara, para reivindicar a reabertura da Unidade Básica de Saúde (UBS) da vila, fechada há seis meses. A comunidade reclama que a empresa vencedora da licitação para a reformada unidade falhou e, até o momento, não foi substituída. Conforme eles, a opção de atendimento à saúde aos moradores da Esmeralda é a UBS Herdeiros, distante cerca de quatro quilômetros.

Ascarn/RS promove seminário técnico com o TCE-RS

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascarn/RS) promoverá, de 10 a 12 de abril, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o Seminário Técnico com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS). Dirigido a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados, o evento terá como palestrantes os auditores públicos externos do TCE/RS Jader Branco Cavalheiro, Edison Imar Oliveira de Mello e José Carlos Garcia de Melo. O programa completo do seminário pode ser acessado em www.ascarns.com.br. Outras informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400.